

P. 648908115



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

Ofício GS n°. 833 /2015

Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Ilmo. Sr.
Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Senhor Secretário,

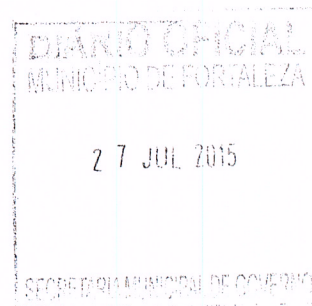
Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado, no Diário Oficial do Município – DOM, o texto que se segue:

- Extrato do 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços n°. 01/2015 (manutenção predial)

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Philippe Theophilo Nottingham
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

27 JUL 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2015

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2015, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o **primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 01/2015**, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Pregão Presencial nº. 95/2014, sob os auspícios da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10 de setembro de 2002 e 12.255 de 06 de setembro de 2007, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração no item 6, subitens 6.1.5 a 6.1.7, constante do Anexo I – Termo de Referência do edital nº. 1607/2014, Pregão Presencial nº. 95/2014, para que onde conste a SEINF como responsável por analisar e autorizar orçamentos ou serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, passe a contar a SEINF e/ou as Secretarias Regionais em suas áreas de abrangência, conforme processo P648908/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o disposto no inciso IV, art. 48, da Lei nº 0176/2014, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, consoante processo nº P648908/2015, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Presencial 95/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 95/2014 e da Ata de Registro de Preços nº. 01/2015 não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 23 de junho de 2015. Assinam: **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Philippe Theophilo Nottingham / **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Geovânia Sabino Machado / **PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA;** **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:** Gaudêncio Gonçalves de Lucena / **GABINETE DO VICE PREFEITO;** João de Aguiar Pupo / **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP;** José Leite Jucá Filho / **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – PGM;** Jurandir Gurgel Gondim Filho / **SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS;** Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld / **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/FMS / HDGM – BC / CEMJA / HDEAM / CROA / HDMJBO / HDGM – JW / HNSC / HDEBO / HDGM-M;** Robinson Passos de Castro e Silva / **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE;** Cláudio Ricardo Gomes de Lima / **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA;** Maria Águeda Pontes Caminha Muniz / **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA;** Vicente Ferrer Augusto Gonçalves / **SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM;** Francisco Arcelino Araújo Lima / **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC;** Francisca Eliana Gomes dos Santos / **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR;** José Ronaldo Rocha Nogueira / **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE**


PUBLIQUE-SE NO D.O.

LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB; Edgar Fuques / DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA – GMF; Guilherme Teles Gouveia Neto / SECRETÁRIO DA REGIONAL I – SER I; Karlo Meireles Kardozo / SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SCDH /COMDICA; Ricardo Pereira Sales / SECRETÁRIO DA REGIONAL DO CENTRO – SERCE; Tânia de Fátima Gurgel Nobre / PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI; Francisco Geraldo de Magela Lima Filho / SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR; José Barbosa Porto / SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM; Marcio Eduardo e Lima Lopes / SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER – SECEL; Fernando Rossas Freire / SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM; Francisco José Veras de Albuquerque / SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC. **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Carlos Kleber Araújo Pinho / Sócio-Administrador - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.


Ana Carolina da Costa de Mesquita

Gerente da Célula de Licitações e Contratos Corporativos – OAB/CE 25.324
Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.


Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Governo

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 01/2015**

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2015 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E A EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, VENCEDORA DO LOTE ÚNICO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2015, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o **primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 01/2015**, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Pregão Presencial n.º. 95/2014, sob os auspícios da Lei Federal n.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e nos Decretos Municipais n.º 11.251 de 10 de setembro de 2002 e 12.255 de 06 de setembro de 2007, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração no item 6, subitens 6.1.5 a 6.1.7, constante do Anexo I – Termo de Referência do edital n.º. 1607/2014, Pregão Presencial n.º. 95/2014, para que onde conste a SEINF como responsável por analisar e autorizar orçamentos ou serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, passe a contar a SEINF e/ou as Secretarias Regionais em suas áreas de abrangência, conforme processo P648908/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo tem como fundamento o disposto no inciso IV, art. 48, da Lei n.º 0176/2014, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, consoante processo n.º P648908/2015, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Presencial 95/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

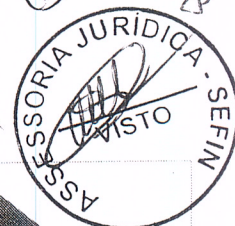
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial n.º. 95/2014 e da Ata de Registro de Preços n.º. 01/2015 não alcançadas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento.

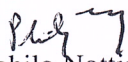
Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme.

Fortaleza, 23 de junho de 2015.

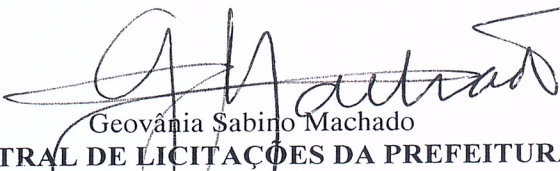




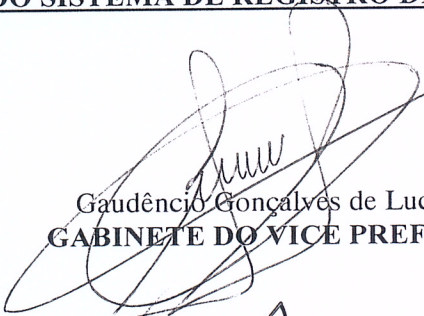
ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

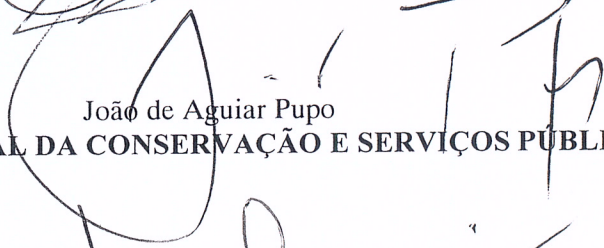

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

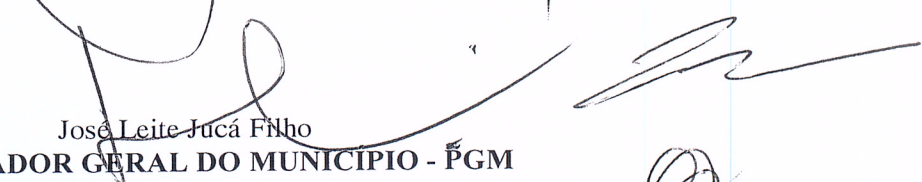
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO:


Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA


ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:


Gaudêncio Gonçalves de Lucena
GABINETE DO VICE PREFEITO

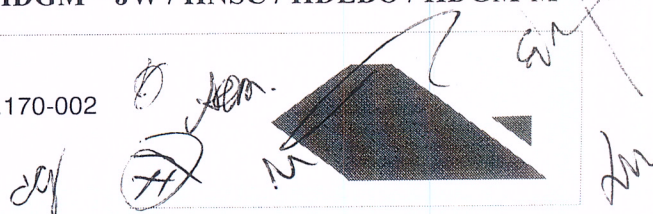

João de Aguiar Pupo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP


José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PGM


Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS


Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/FMS
HDGM – BC / CEMJA / HDEAM / CROA / HDMJBO / HDGM – JW / HNSC / HDEBO / HDGM-M







Robinson Passes de Castro e Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA

Maria Águeda Pontes Caminha Muniz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA

Vicente Ferrer Augusto Gonçalves
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Francisco Arcelino Araújo Lima
SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC

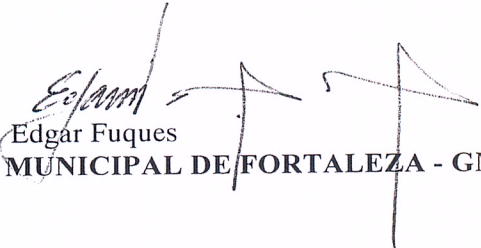
Francisca Eliana Gomes dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR

José Ronaldo Rocha Nogueira
PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB



Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002
Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3433-3622

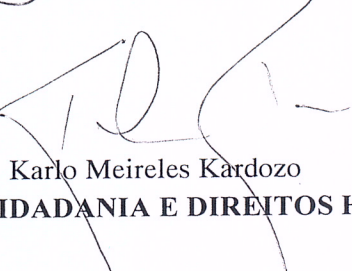



Edgar Fuques

DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF


Guilherme Teles Gouveia Neto

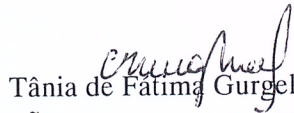
SECRETÁRIO DA REGIONAL I - SER I


Karlo Meireles Karadozo

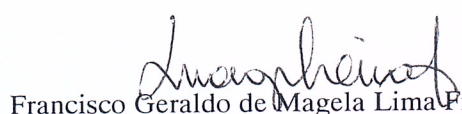
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SCDH /COMDICA


Ricardo Pereira Sales

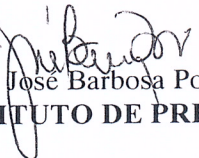
SECRETÁRIO DA REGIONAL DO CENTRO - SERCE


Tânia de Fatima Gurgel Nobre

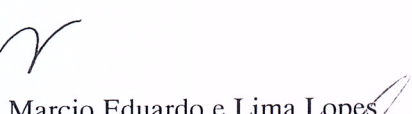
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCRI


Francisco Geraldo de Magela Lima Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR


José Barbosa Porto

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM


Marcio Eduardo e Lima Lopes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL





Fernando Rossas Freire
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM

Francisco José Veras de Albuquerque
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Carlos Kleber Araújo Pinho
Sócio-Administrador
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

.....
.....

